



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA Nº 3593, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera, a pedido, o Sr. MURILO AZEVEDO PINTO, do cargo de Diretor Jurídico, de provimento em comissão, símbolo CC-0, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí, no art. 25, inciso VI, do Regimento Interno e, de acordo com o artigo 41, *caput*, do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, o Sr. MURILO AZEVEDO PINTO, do cargo de Diretor Jurídico, de provimento em comissão, símbolo CC-0, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº. MARCELO GASTALDO
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário

DIRLEI GONÇALVES
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de dezembro de dois mil e dezesseis (19/12/2016).

MESSIAS MERCADANTE DE CASTRO
Diretor Administrativo